



## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo Administrativo nº 149592/2024

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação objetivando a contratação de empresa apta a fornecer monitor multiparâmetro, a ser utilizado no Hospital Municipal Thuany Garcia Ribeiro, para atender as demandas da Unidades, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

O Prefeito do Município de Piracanjuba/GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante nos autos do Processo Administrativo protocolado sob o nº 149592/2024, objetivando a contratação de empresa apta a fornecer monitor multiparâmetro, a ser utilizado no Hospital Municipal Thuany Garcia Ribeiro, para atender as demandas da Unidades conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

**CONSIDERANDO** que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

**CONSIDERANDO** que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

**CONSIDERANDO** o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

**RESOLVE,**

**I – DECLARAR DISPENSÁVEL** a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da Empresa **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.228.679/0001-03, para fornecimento de aquisição monitor multiparâmetro, a



ser utilizado no Hospital Municipal Thuany Garcia Ribeiro, para atender as demandas da Unidades , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, no valor total de **R\$ 37.620,00 (Trint e sete mil e seiscentos e vinte reais)**.

**II –** Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

**III -** Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracanjuba/GO, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2024

CLAUDINEY ANTONIO

MACHADO:56576765134

Assinado de forma digital por  
CLAUDINEY ANTONIO

MACHADO:56576765134

Dados: 2024.02.09 15:55:21 -03'00'

**CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO**

Prefeito Municipal de Piracanjuba